



Negociação do Aditivo ao ACT 2023/2025

Caema apresenta 'nova' contraproposta ruim e sem novidade

A Caema enviou ao Sindicato o ofício 897/2024 - DG, de 29 de maio, contendo uma 'nova' contraproposta para apreciação e deliberação dos trabalhadores e trabalhadoras da Companhia.

A proposta, de nova, não tem quase nada. Em síntese, a Caema propõe:

1. **Reajuste Salarial no percentual da inflação do período** (maio/2023 a abril/2024 pelo INPC/IBGE);
2. A extinção da bonificação prevista na cláusula 49 - Auxílio Alimentação e **incorporação desse valor ao tíquete (R\$ 100,00)**;
3. **Pagamento do tíquete natalino nos termos previstos no ACT vigente;**
4. **Atualização das faixas salariais das cláusulas Auxílio-Alimentação e Plano de Saúde.**

Isso, depois de muito debate em mesa de negociação, porque inicialmente a empresa propôs apenas recomposição salarial sem sequer atualizar as faixas salariais.

A Caema insiste em não responder todas as cláusulas de nossa Pauta, alegando que o ACT só garante negociação este ano para reajuste salarial e tíquete alimentação.

E, claro, a mesa de negociação permanece o muro de lamentações da empresa, que justifica a impossibilidade de negociar os demais pontos usando a crise financeira.

O StiuMa, no entanto, quer destacar aqui duas questões que vêm usando como argumento na mesa e acha importante considerarmos na nossa reflexão:

1º - A diminuição do número de trabalhadores do quadro da Caema nos últimos cinco anos é de 658 funcionários (conforme já divulgamos em informativo anterior), o que garante uma economia anual de mais de 12 milhões de reais só no valor pago pelo tíquete alimentação.

2º - Se a Caema negociasse pelo menos as cláusulas Auxílio Creche, Auxílio Transporte e Auxílio Educação para Filhos com Deficiência como estamos reivindicando, isso impactaria a folha mensal em menos de R\$ 6 mil reais, conforme demonstra o quadro abaixo:

BENEFÍCIO	NÚMERO TRABALHAD BENEFICIADOS	VALOR	DIFERENÇA	IMPACTO MENSAL
Aux. Creche	360	R\$ 312,49	R\$ 10,21	R\$ 3.678,63
Aux. Transporte	96	R\$ 519,00	R\$ 16,97	R\$ 1.629,12
Aux. Educ. Filhos c/Deficiência	14	R\$ 700,00	R\$ 22,89	R\$ 320,46

O que demonstra que o problema da crise da Caema não são os trabalhadores e a garantia dos seus direitos. O problema é gestão, é planejamento e vontade política de resolver os problemas concretos e buscar soluções reais para a crise. Investir na qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras não dá prejuízo. **Agora é refletir, discutir e deliberar! Todos e todas à Assembleia.**



ATENÇÃO AO INFORME JURÍDICO! SOBRE REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA AO SALÁRIO

A Caema não apresentou, até a presente data, nenhuma proposta concreta para solução do impasse acerca do reajuste da gratificação incorporada ao salários dos trabalhadores, que se mantém congelada há vários anos, apesar dos esforços do STIU/MA de tentar negociar em mesa e nem mesmo depois de duas audiências de mediação junto ao Ministério Público do Trabalho.

Diante disso, o STIU/MA orienta os trabalhadores prejudicados a reunir a documentação necessária para, com o apoio de nossa assessoria jurídica, buscar em juízo a garantia do direito ao reajuste dessa gratificação, conforme previsto nas normas internas da CAEMA (art. 3º, §1º, da RD 011/2011, e item 8.2.2 da RD 081/2023).

Para tanto, os trabalhadores interessados deverão encaminhar ao STIU/MA (no email abaixo) a seguinte documentação:

- ✓ Procuração (a ser preenchida no sindicato);
- ✓ Contrato (a ser preenchido no sindicato);
- ✓ Identidade
- ✓ CTPS (parte da foto, da qualificação civil e do contrato da CAEMA)
- ✓ Fichas financeiras de 2018 a 2024.



Email para enviar documentação: stiuma@uol.com.br
Celular (whatsapp) para tirar dúvidas: (98) 98413 3119

ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CAEMA CALENDÁRIO ↓

Pauta:

- Discussão e Deliberação sobre "nova" Contraproposta da Caema
- Outros informes (Contrato BNDES; Ações judiciais; dentre outros)



ITAPECURU

04/06 - TERÇA - 8h

CHAPADINHA

05/06 - QUARTA - 8h

PRES. DUTRA

05/06 - QUARTA - 8h

SANTA INÊS

05/06 - QUARTA - 8h

BARRA DO CORDA

05/06 - QUARTA - 14h

PEDREIRAS

06/06 - QUINTA - 8h

PINHEIRO

06/06 - QUINTA - 8h

S. JOÃO DOS PATOS

06/06 - QUINTA - 8h

SÃO LUÍS

07/06 - SEXTA - 8h

IMPERATRIZ

07/06 - SEXTA - 8h



TODOS E TODAS
ÀS ASSEMBLEIAS
PORQUE...



SINDICATO FORTE
SE FAZ COM
PARTICIPAÇÃO!